



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 75/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do parágrafo 6º do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 (uma) diária de complementação aos servidores : ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS, empregado da CTIS - colaborador eventual, no valor total de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), VALTER DE OLIVEIRA, empregado da CTIS - colaborador eventual, no valor total de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), LUIZ RENATO C. GORDILHO, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e WILSON LIMA DE AMEIDA, DAS-4, no valor total de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), correspondentes ao dia 18, data em que retornaram de Luziânia- GO, finalizando os preparativos ao plebiscito de Novo Gama e Valparaíso.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.